|  |
| --- |
| **REGRAS DE CONDUTA** |
|

|  |
| --- |
| Frente ao estabelecido na Instrução Suplementar ao RBAC 107 - IS 107, a CCR AEROPORTOS apresenta a seguir as regras de conduta e os procedimentos de controle relativos ao uso adequado do sistema de credenciamento e autorização nos aeródromos: **1. Os propósitos das credenciais aeroportuárias são:** **a) Restringir** o acesso às áreas controladas (AC) e restritas de segurança (ARS) do aeródromo somente para pessoas autorizadas em serviço, ao empreender tarefas da empresa; e **b) Garantir** que as pessoas autorizadas sejam identificadas, dentro de uma ARS ou AC do aeródromo. **2. As responsabilidades dos portadores de credenciais são:** **a) Salvaguardar a credencial;** **b) Ser responsável pelo seu uso;** **c) Notificar sua perda imediatamente ao setor de credenciamento; e** **d) Contribuir para a segurança do aeródromo.** **3**. A validade das credenciais e os níveis de acesso que elas propiciam são baseados nas seguintes considerações: **a)** As credenciaissão intransferíveis, válidas somente para a pessoa a qual ela foi emitida; e **b)** As credenciais propiciam acesso para o portador, enquanto em serviço, para uma área restrita de segurança ou áreas controladas, setorizadas ou não. **4. Os regulamentos para o uso das credenciais aeroportuárias requerem que elas:** **a)** Sejam apresentadas, para conferência por parte dos funcionários responsáveis pela atividade de controle de acesso às AC e ARS e aos Fiscais de Pátio em caso de fiscalização no Sistema de Pontuação.**b)** Sejam ostentadas, na pessoa do portador, de forma visível. A credencial deve ser mantida desobstruída de objetos e/ou outros crachás, bem como, de qualquer outro tipo de artificio que prejudique a visualização. Assim como qualquer documento, a credencial não poderá conter rasura ou adulterações. Caso isso aconteça o funcionário deverá procurar o Setor de Credenciamento para maiores orientações. **c)** Sejam apresentadas, na solicitação dos funcionários de segurança, funcionários da polícia, funcionários da alfândega e funcionários da imigração ou pessoas que identifiquem a si próprias como tendo responsabilidade pela segurança da área restrita de segurança ou área controlada do aeródromo, por exemplo, funcionário de operador aéreo controlando o uso de um portão de embarque; **d)** Sejam apresentadas, quando solicitado, aos funcionários de segurança na saída da área restrita de segurança ou área controlada do aeródromo. A CCR AEROPORTOS mantém, nas áreas restritas do aeroporto, equipe que fiscaliza que realiza a verificação da validade e do código de acesso correspondente a credencial em utilização. Sendo assim, caso seja solicitado a credencial por um empregado da Equipe de Segurança desta Concessionária, o funcionário deverá atendê-lo prontamente, pois a CCR AEROPORTOS tem autoridade de retê-la caso esteja com validade vencida ou danificada, por se tratar de uma concessão deste operador aeroportuário. O uso indevido da credencial aeroportuária pode acarretar o recolhimento e outros processos legais; e **e)** Sejam restituídas ao setor de credenciamento quando a sua validade tiver expirado ou quando a necessidade de acesso deixar de existir. **5.** As penalidades pelo emprego incorreto de uma credencial de segurança podem incluir o recolhimento da credencial pelo operador do aeródromo e as medidas judiciais cabíveis. A CCR AEROPORTOS pode aplicar penalidades, incluindo a retenção e a suspensão de emissão de novas credenciais ou ainda o DESCREDENCIAMENTO de determinado empregado quando constatado que o empregado cometeu violação, arrombamento, vandalismos ou impedimento de funcionamento dos meios e dispositivos de controle de acesso do Aeroporto. **6.** O objetivo da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita é proteger as operações da aviação civil, garantindo a integridade de passageiros, tripulantes, pessoal de serviço em geral, aeronaves e instalações de aeródromos. Para acesso as áreas aeroportuárias o funcionário tem a responsabilidade de cumprir com as normas estabelecidas pela ANAC e os procedimentos de segurança indicados pela CCR AEROPORTOS, devendo: ✓ Apresentar a documentação e as informações solicitadas para o credenciamento de acesso. ✓ Cumprir as normas e procedimentos referentes aos controles de acesso, portando credencial aeroportuária válida e em condições adequadas. ✓ Submeter-se à inspeção de segurança nos controles para acesso às ARS. ✓ Contribuir com a segurança aeroportuária, relatando ocorrências cujo conteúdo mereça providências para elevar o nível de segurança do aeródromo. **7.** Os portadores das credenciais de segurança de aeródromo são responsáveis em contribuir para a segurança do aeródromo, no (a): **a) Cumprimento dos regulamentos com respeito ao controle de acesso e manutenção da segurança em sua área de trabalho; e** **b)** Comunicação aos funcionários de segurança do aeródromo quando observar falhas de procedimentos nos pontos de controle de acesso às AC e ARS, bem como qualquer outra situação ou incidente que possa representar um risco à segurança ou que levante suspeita. **8.** Todas as pessoas que acessam as áreas operacionais (pátio de manobras) e armazéns dos terminais de cargas necessitam utilizar, obrigatoriamente, o colete refletivo de segurança contendo código identificador. O código identificador, assim como a credencial aeroportuária, é pessoal e intransferível. **IMPORTANTE: O FUNCIONÁRIO A SER CREDENCIADO RECEBERÁ AUTORIZAÇÃO DE ACESSO NA CREDENCIAL AEROPORTUÁRIA CORRESPONDENTE A SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. ATENTE-SE ÀS ESSAS ÁREAS E NO CASO DE DÚVIDAS PROCURE SEU GESTOR IMEDIATO.**" Na CCR, valorizamos a segurança como parte integral do nosso DNA, pois sabemos que só assim podemos cumprir nossa missão de proporcionar serviços confiáveis e seguros aos nossos usuários." |

 |

|  |
| --- |
| Declaro estar ciente e aceito as normas de conduta relativas ao credenciamento aeroportuário, comprometendo-me a não possuir qualquer material perigoso ou proibido, como armas de fogo e explosivos, sem autorização legal e justificativa para uso eventual. Comprometo-me, ainda, a seguir as medidas internas de controle de acesso estabelecidas pela CCR AEROPORTOS. Além disso, reconheço que é estritamente proibido registrar eventos dentro do recinto aeroportuário por meio de fotografias ou vídeos sem a autorização prévia desta concessionária e dos órgãos competentes. Comprometo-me, também, a aderir aos procedimentos delineados no Manual de Operações (MOPs), às diretrizes estabelecidas no Programa de Segurança Aeroportuária (PSA) e às deliberações das reuniões da Comissão de Segurança Aeroportuária (CSA) e as deliberações instituídas na Comissão de Segurança Operacional (CSO). |
|
| **NOME DO CREDENCIADO:** |
| **CPF:** | **ASSINATURA DO CREDENCIADO:** |
| **DATA:** **/ /** |